



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 213

GABINETE DO VEREADOR KAKÁ

INDICAÇÃO Nº 443/2007.

O vereador subscrito, na forma regimental, vem pelo presente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de remeter a este Poder Legislativo, Projeto de Lei concedendo isenção do pagamento de taxas de Alvará e Licença para construção e regularização de imóveis, cujo proprietário possua renda familiar mensal inferior a 02(dois) salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa beneficiar a uma gama de contribuintes carentes e proprietários de imóveis que se encontram na clandestinidade por falta de recursos financeiros e apoio do Poder Público.

Isto Posto, nada mais justo do que brindarmos a esse importante seguimento da população com o aludido incentivo fiscal.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007.

JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO - Kaká
- Vereador - 1º Secretário -

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 06 / 1 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

DESPACHO

Secretaria para Arquivar
Em, 1 / 06 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente